



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto N° 1599 de 12 de abril, 2021

Abre crédito suplementar no valor total de R\$315.000,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8° da Lei Orçamentária n° 671/2020 datada em 06/01/2021, publicação 07/01/2021

DECRETA:

Artigo 1° - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

01.09	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
2.808	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.1.9.0.13.02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Recursos Próprios	315.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	315.000,00
		Total da Unidade R\$	315.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	315.000,00

Artigo 2° - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1° da Lei Federal N° 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação:	R\$315.000,00
III - Anulação de Dotação :	\$315.000,00

Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

01.09	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
2.808	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Recursos Próprios	315.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	315.000,00
		Total da Unidade R\$	315.000,00
		Valor Total Anulado R\$	315.000,00

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de abril, 2021